



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura e Pecuária, Sr. Reginaldo Sousa da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022-SEAGRI**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel para funcionamento da Sede da ADAGRI (Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará), Neste Município, Vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária e Recursos Hídricos do Município de Pedra Branca/Ce.** determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pedra Branca/Ce. 11 de Maio de 2022

**Reginaldo Sousa da Cruz**  
**Secretária de Agricultura e Pecuária e Recursos Hídricos**  
**Ordenador(a) da Despesa**